DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos de Pessoal

Outros atos

INTERESSE PÚBLICO

Atento ao cumprimento da legalidade e ao propósito eficiente de resolver questões administrativas relacionadas à restituição de valores deduzidos sobre verbas indenizatórias e que vêm sendo objeto de questionamentos junto ao Poder Judiciário de Fernandópolis, por meio de ajuizamento de demandas condenatórias, e cujas circunstâncias fáticas estariam sendo em paralelo aproveitadas por terceiros como forma de promoção pessoal para alimentar interesses em tese escusos e destinados ao aproveitamento político como forma de estrangulamento do atual governo Municipal, com prejuízos notórios ao bem da Comunidade de Meridiano, que necessita de atuação eficiente do Poder Público, na data do dia 20.05.2019, o Executivo Municipal, em consonância com o Secretariado de Governo e da Procuradoria do Município, determinou ao Departamento de Recursos Humanos a cessação imediata dos descontos feitos pelo Município com base nas legislações anteriores editadas pela governança anterior, ao mesmo tempo relegando à via administrativa a repetição dos indébitos apurados e cujos casos individuais serão analisados pela Procuradoria, tendo ainda possibilitado a compensação.

Tal medida segundo acesso da reportagem à outros operadores do direito irá possibilitar a contenção de demandas, ao mesmo tempo em que possibilitará a utilização do tratamento técnico da Procuradoria com assuntos de maior complexidade.

Maicon Fabiano de Oliveira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/05/2019.

No dia 06 de maio de 2019, no recinto da Camara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, n° 1684, realizou- se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Marciano Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o 2° Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade, portanto, com *"quorum"* total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Na sequência, iniciou a eleição para o vice- presidente da câmara, sendo eleito por unânimidade o Senhor Vereador Claudio Tranqueira. Logo após, foi realizada a leitura da ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 15/04/2019, após, colocou- a em votação, sendo ela aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidência solicitou ao 1° Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE,** estando em pauta as seguintes matérias:- Oficio n.° 093/2019, de autoria do Exmo. Senhor Prefeito; ata de reunião do Ministério público; Ofício 083/19-5° PFJ do Ministério Público e Ofício ARINS n° 100/2019. Concluída a leitura do Expediente**,** antes de iniciar a fase da Ordem do dia o Presidente submeteu ao Plenário a decisão de retirar da pauta o Projeto de Lei Complementar n° 015/2019, que altera referência para o cargo efetivo de motorista e cria gratificação de condução de ambulância e gratificação de condução de transporte especial- Educação e dá outras providências, sendo a sugestão aprovada por unânimidade. Na sequência, procedeu-se a Leitura das matérias recebidas e, em seguida foi permitido o uso da tribuna, o Vereador Ismael Aparecido Marçal, falou sobre os eventos realizados no dia do trabalho, o estacionamento onstruido em frente ao posto de saúde, a retirada do projeto de Lei que versa sobre a compra de terrreno no Santo Antônio do Viradouro e ao final fez uma indicação verbal requerendo o desconto em folha da mensalidade do Sindicato dos Servidores, que submetida ao plenário foi aprovada por unânimidade. O Vereador Carlos Alberto Savazzi, fez uma indicação Verbal para a construção das lombadas. O Vereador Antônio Célio Gonçales, fez uma indicação verbal para criar dois pontos de ônibus. O Vereador Claudio Tranqueira, lamentou a retirada da pauta do projeto de lei da compra de terreno para o Santo Antônio do viradouro e elogiou o estacionamento em frente ao posto de saúde. Submetidas ao plenário as indicações verbais foram aprovadas por unânimidade. Não havendo mais manifestações, passou-se a votação e deliberação dos projetos inclusos na **ORDEM DO DIA,** sendo eles: Projeto de Lei Complementar n° 010/2019, Projeto de lei Complementar n° 011/2019; Projeto de Lei Complementar n° 012/2019; Projeto de Lei Complementar n° 013/2019; Projeto de Lei complementar n° 014/2019; Projeto de Lei n° 008/2019; Projeto de Lei n° 018/2019; Projeto de Lei n° 020/2019; Projeto de Lei n° 021/2019; Indicação n° 009/2019; Indicação n° 012/2019; Indicação n° 013/2019; Indicação n° 014/2019; Indicação n° 015/2019; Indicação n° 016/2019; Indicação n° 017/2019; Indicação n° 018/2019; Indicação n° 020/2019 e Indicação n° 021/2019. Em relação ao Projeto de Lei Complementar n° 010/2019, o Vereador Carlos Alberto Savazzi teceu comentários e explanou os motivos pelos quais decidiu ser contrário ao Projeto. Os Vereadores Antônio Célio Gonçales e Ismael Aparecido Marçal e o Presidente Marciano Rodrigues da Silva teceram comentários favoráveis ao Projeto. Sendo colocado em votação foi aprovado pela maioria. No tocante ao Projeto Complementar n° 011/2019, os Vereadores Antônio Célio Gonçales e Carlos Alberto Savazzi se posicionaram contrariamente ao Projeto que colocado em votação, foi rejeitado pela maioria. Em relação ao Projeto de lei Complementar n° 013/2019, o Vereador Antônio Célio Gonçales, deu explicações e se posicionou favoravelmente ao Projeto, que colocado em votação foi aprovado por unânimidade. No que diz respeito aos seguintes: Projeto de Lei Complementar n° 012/2019; Projeto de Lei complementar n° 014/2019; Projeto de Lei n° 008/2019; Projeto de Lei n° 018/2019; Projeto de Lei n° 020/2019; Projeto de Lei n° 021/2019; franqueada a palavra, não receberam comentários e, submetidos a votação, todos foram aprovados por unânimidade. Na

sequência foram apreciadas as seguintes: Indicação n° 009/2019; Indicação n° 012/2019; Indicação n° 013/2019; Indicação n° 014/2019; Indicação n° 015/2019; Indicação 016/2019; Indicação n° 017/2019; Indicação n° 018/2019; Indicação n° 020/2019 e Indicação n° 021/2019. Em relação a Indicação n° 009/2019, o Vereador Antônio Célio Gonçales, ressaltou a necessidade de incluir na indicação a instalação de uma churrasqueira no quiosque, pois seria essa a maior necessidade no local. Em relação a Indicação n° 021/2019, o Vereador Claudio Tranqueira explicou a necessidade de se fornecer o leite a pessoas carentes. Em relação as indicações de números 013/2019 e 017/2019 o Presidente Marciano Rodrigues da Silva deu explicações. Colocadas todas as indicações em votação, foram aprovadas por unânimidade. Logo em seguida foi franqueada a palavra a Sra. Neusa Paladino, que realizou agradecimentos aos Vereadores e ao Senhor prefeito. Concluídos os trabalhos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o momento para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** o Vereador João flávio Binhardi deu as boas- vindas ao vereador Vagner Rodrigo Adriano e agradeceu ao Sr. Prefeito pela reunião com os produtores rurais. O Vereador Ismael Aparecido Marçal deu explicações sobre a busca de recursos com os deputados e demais autoridades competentes. O vereador Antônio Célio Gonçales elogiou a reunião com os produtores rurais. O Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva informou sobre conquistas ao setor rural junto ao vice- governador Rodrigo Garcia e deu explicações sobre demais recursos que pleiteou, finalizou fazendo agradecimentos. O Presidente Marciano Rodrigues da Silva parabenizou o Prefeito Maicon Fabaiano de Oliveira, deu boas- vindas ao Vereador Vagner Rodrigo Adriano e deu explicações sobre a retirada de projetos. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1° e 2° Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 07 de maio de 2019.

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

ANTONIO CÉLIO GONÇALES
1° Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2° Secretário